



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 80, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011,
RESOLVE:

Nomear IGOR VIDAL ARAÚJO, Analista de Controle Interno, matrícula n.º 10558, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, código CC-3, da Auditoria Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei n.º 12.412/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS